TJ-DF considera abusiva greve de professores e ordena fim da paralisação

Caso o Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF) não cumpra a ordem do Tribunal de Justiça do Distrito Federal de dar fim à greve dos professores, estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R$ 45 mil por dia de paralisação. Segundo o TJ-DF, a greve é abusiva. O desembargador José Divino, da 2ª Câmara Cível, determinou que 80% dos professores do Distrito Federal voltem às salas de aula.

A diretora da Secretaria de Imprensa do Sinpro-DF, Rosilene Correa, disse à *Agência Brasil* que, apesar de a greve ser considerada abusiva, não é ilegal, e que o sindicato vai recorrer à determinação da percentagem de professores que devem voltar às salas de aula. De acordo com a diretora, a categoria cumpriu todas as determinações antes de iniciar a greve e 30% dos professores estão trabalhando.

Nesta quinta-feira (19/4), durante uma assembleia na Praça do Buriti, os professores recusaram proposta do governo do Distrito Federal por considerá-la insuficiente. Uma nova assembleia está marcada para a próxima terça-feira (24/4). A paralisação já dura 40 dias.

Os professores reivindicam o cumprimento de acordo firmado em 2011 com o governador Agnelo Queiroz. Eles exigem equiparação média salarial com outras carreiras de nível superior, contratação de profissionais aprovados no último concurso da Secretaria de Educação e implantação do plano de saúde. De acordo com o sindicato, a greve será mantida até que governo do Distrito Federal (GDF) apresente contraproposta às reivindicações da categoria. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created
21/04/2012

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.